

**BARZEL BLP FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIARIO RESPONSABILIDADE
LIMITADA**

CNPJ/ME N° 41.978.168/0001-53

COMUNICADO AO MERCADO

O **OURIBANK S.A. BANCO MULTIPLO.**, inscrito no CNPJ/MF sob n° 78.632.767/0001-20, na qualidade de instituição administradora, e a **BARZEL PROPERTIES GESTORA DE RECURSOS LTDA.**, inscrita no CNPJ/ME sob o n° 21.747.959/0001-65, na qualidade de gestora (“Administrador” e “Consultor Imobiliário”) do **BARZEL BLP FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIARIO RESPONSABILIDADE LIMITADA**, inscrito no CNPJ/ME sob o n° 41.978.168/0001-53.

Buscando o melhor alinhamento entre o Consultor Imobiliário e os Cotistas do Fundo, o Consultor Imobiliário concederá desconto integral em sua remuneração mensal descrita no item 6.1.2 do Regulamento, durante os meses de competência de Julho a Dezembro de 2026, com os pagamentos devidos nos meses de Agosto de 2026 a Janeiro de 2027. Não haverá alteração na remuneração devida ao administrador do fundo.

Sendo o que nos cumpria para o momento, colocamo-nos à disposição para eventuais esclarecimentos que julguem necessários.

São Paulo, 02 de julho de 2026.

OURIBANK S.A. BANCO MULTIPLO

Administrador

E

BARZEL PROPERTIES GESTORA DE RECURSOS LTDA

Consultor Imobiliário